

RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOBRADINHO -BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 549, 11 de junho de 2015.

PERÍODO 2019

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO
2	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.....
3	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DO MONITORAMENTO.....
4	PLANO DE MONITORAMENTO.....
5	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS.....
5.1	META 1.....
5.2	META 2.....
5.3	META 3
5.4	META 4
5.5	META 5
5.6	META 6
5.7	META 7
5.8	META 8
5.9	META 9
5.10	META 10
5.11	META 11
5.12	META 12

5.13	META 13
5.14	META 14
5.15	META 15
5.16	META 16
5.17	META 17
5.18	META 18
5.19	META 19
5.20	META 20
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS
7	REFERÊNCIAS.....
8	ANEXOS.....

1. APRESENTAÇÃO

Em 2014, foi publicado o novo Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº13.005 de 25 de junho de 2014, que estabelece 20 metas e 253 estratégias para serem cumpridas até 2024, contendo também um novo formato e a obrigatoriedade aos municípios de elaboração ou alinhamento de seus Planos Municipais de Educação, no prazo de um ano, após a publicação da Lei que instituiu o Plano Nacional de Educação – PNE. Com essa demanda, o Município de Sobradinho aprova, através da Lei nº549, de 11 de junho de 2015, o Plano Municipal de Educação –PME.

O plano de educação possui diretrizes materializadas e metas acompanhadas de estratégias que orientara o município quanto ao projeto educacional que se deseja alcançar e a capacidade técnica e financeira para a execução destas propostas durante o período de vigência. Entre as principais diretrizes está: erradicação do analfabetismo; melhoria da qualidade de ensino; valorização dos profissionais da educação e difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação. É um documento que possui força de lei e determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional durante dez anos, mas durante o tempo que transcorre, deve ocorrer o monitoramento das metas e suas respectivas estratégias no intuito de analisar e avaliar as ações que foram ou estão sendo cumpridas no prazo determinado e o que precisa ser feito no sentido de realizar as que ainda não foram cumpridas.

O Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) de Sobradinho-BA, aprovado através de Lei Municipal nº 547/2017, é pela Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do PME instituído pelo Decreto 57/2019 e em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho, Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação.

Neste processo de revisão, algumas alterações e adequações se fizeram necessárias diante do contexto educacional e das demandas apresentadas. As análises foram realizadas através de reuniões de estudo, pesquisas, coletas de dados e informações in loco, também foram confrontadas informações atuais com anos anteriores para comprovar os avanços adquiridos ao longo do processo de monitoramento.

2.DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

CÓDIGO: 29-30774

MUNICÍPIO: Sobradinho

NÚCLEO TERRITORIAL EDUCACIONAL: 10

LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Lei 542 de 11 de junho de 2015

ANOS DE AVALIAÇÃO PREVISTOS: 2017, 2019, 2021 e 2023

3.DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DO MONITORAMENTO

ATO LEGAL: Decreto nº 57 de 12 de setembro de 2019

COORDENADOR DA EQUIPE MUNICIPAL PARA O PME

1. NOME: Batuyra Cristina Sousa do Carmo Pedra; E-MAIL: batuyracristina@hotmail.com TELEFONE: 974098802-8146

INDICAÇÃO DOS NOMES, REPRESENTAÇÃO E CONTATOS DOS MEMBROS, CONFORME NORMATIVA E O ATO LEGAL DO MUNICÍPIO:

1. NOME: Ducilene Soares Silva Kesting REPRESENTAÇÃO: Secretária de Educação E-MAIL: ducikester@hotmail.com TELEFONE:(74)98842-9512
2. NOME: Joselito Santos Macedo REPRESENTAÇÃO: Conselho Municipal de Educação (CME) E-MAIL: joselitomacedo@hotmail.com TELEFONE: (74)9958-0098
3. NOME: Maria Cláudia de Nasareth REPRESENTAÇÃO: Conselho Escolar E-MAIL: mcnasareth@hotmail.com TELEFONE: (74)98808-6584
4. NOME: Maria Socorro Aquino Oliveira REPRESENTAÇÃO: Representante do Programa de Educação Ambiental E-MAIL: socorroaquino2008@hotmail.com TELEFONE: (87)99946-8703
5. NOME: Maria Euneide Ferreira Lima REPRESENTAÇÃO: Sindicato dos Professores (SINSERB) E-MAIL: profa.euneidelima@hotmail.com TELEFONE: (74)98805-7486

6. NOME: Maria Givanice de Fonte Santana REPRESENTAÇÃO: Conselho do FUNDEB E-MAIL: givanicefonte@yahoo.com.br TELEFONE: (74)98838-5168
7. NOME: Olivar rodrigues da Silva REPRESENTAÇÃO: Poder Legislativo E-MAIL: olivar5511@gmail.com TELEFONE: (74)98817-6296
8. NOME: Eliete de Souza Rodrigues REPRESENTAÇÃO: Ensino Superior E-MAIL: eliete-rodrigues@hotmail.com TELEFONE: (74)98817-0112
9. NOME: Rosimare Pereira da Silva REPRESENTAÇÃO: Ensino Privado E-MAIL: wwwrosy08@hotmail.com TELEFONE: (74)98816-1355
10. NOME: Regina Cláudia do Nascimento REPRESENTAÇÃO: Fórum Municipal de Educação E-MAIL: regclaudia1@hotmail.com TELEFONE: (74)98802-5852
11. NOME: Maria José da Silva Semente REPRESENTAÇÃO: Gestores de Escolas Municipais E-MAIL: morena_semente@hotmail.com TELEFONE: (74)98808-4998
12. NOME: Joselha Pires da Silva REPRESENTAÇÃO: Educação Básica E-MAIL: joselha-moreninha@outlook.com TELEFONE: (74)98828-2242
13. NOME: Antonio Libano de Amorim REPRESENTAÇÃO: Divisão de Apoio à Prestação de Contas de Programas da Educação E-MAIL: libano.jk55@yaroo.com.br TELEFONE: (74)98821-3200
14. NOME: Joelma Brito dos Mártires Amorim REPRESENTAÇÃO: Escolas Estaduais E-MAIL: jbma.10.dr@gmail.com TELEFONE: (74)98802-8146
15. NOME: Diana Batista Sento Sé REPRESENTAÇÃO: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) E-MAIL: dianasentose66@hotmail.com TELEFONE: (74)98808-9265
16. Rosimeire Nery da Silva REPRESENTAÇÃO: Conselho Tutelar E-MAIL: TELEFONE: (74)98834-9686

15. NOME: José Evelício de Sena Brito REPRESENTAÇÃO: Conselho do Meio Ambiente E-MAIL: caulsennanovo@gmail.com TELEFONE: (74)98816-7723
16. NOME: Bartolomeu Ferreira de Souza Júnior REPRESENTAÇÃO: Associação de Estudantes E-MAIL: bartolomeu_08@hotmail.com TELEFONE: (74)98847-4606
17. NOME: Ferliane de Souza Menezes Nascimento REPRESENTAÇÃO: Secretaria de Saúde E-MAIL: TELEFONE: (74)98845-8365
18. NOME: Fernando Sérgio Sampaio REPRESENTAÇÃO: Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento E-MAIL: fsegioces@hotmail.com TELEFONE: (74)98805-5636
19. NOME: Wanderlan Ribeiro da Silva REPRESENTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Administração E-MAIL: wanderlan_ribeiro@hotmail.com TELEFONE: (74)98801-6140
20. NOME: José Carlos Carvalho da Silva REPRESENTAÇÃO: Poder Executivo E-MAIL: jc.cs@bol.com.br TELEFONE: (74)98829-6770

4. PLANO DE MONITORAMENTO

META 1

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.										
Indicador 1 A Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100% 1433			100% 1433							Previsão da Meta

escola/creche (Taxa de atendimento escolar)				82,5 681 alunos								Meta Alcançada
				IBGE – Censo Demográfico 2010								Fonte responsável pela coleta dos dados
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Indicador 1 B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)				100% 1748						50%		Previsão da Meta
				27% 386 alunos								Meta Alcançada
				IBGE – Censo Demográfico 2010; Censo Escolar 2019								

Nota explicativa sobre cada meta:

O PME ESTÁ SENDO IMPLEMENTADO E ESTÁ ATINGINDO AS SUAS METAS?
<p>As estratégias planejadas para a meta estão em execução, no município não há lista de espera nesse segmento pois oferta anualmente vagas para creche e pré escola e registra-se algumas medidas no intuito de alcançar a meta: A equipe técnico-pedagógica atualmente se concentra na gerência de educação infantil representada por uma profissional que articula e acompanha o trabalho das coordenadoras pedagógicas nas escolas de educação infantil atendendo satisfatoriamente a demanda do município.</p> <p>Existe no município o Fórum Municipal de Educação que busca atender a necessidade de Educação Infantil.</p>

Já existe parceria da Secretaria de Educação com outras secretarias no intuito de atender os alunos de forma integral por meio de programas e profissionais como: Odomóvel (Unidade Móvel de Odontologia), Psicopedagogos, Psicólogo, Clínico Geral e Fonoaudióloga.

Todos os professores participaram da formação do PactoPnaic, Instituto Educare e BNCC em formação continuada para qualificar os profissionais que atendem alunos da Educação Infantil. O município já garante transporte escolar a todos os alunos que precisam se deslocar dentro da cidade e no campo.

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

META 1

INDICADOR 1 A Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
1A- 1.1. Realizar levantamento dos espaços adequados para construção de prédios para funcionamento de instituições de Educação Infantil em conformidades com os padrões arquitetônicos do Ministério da Educação – MEC, respeitando as normas de acessibilidades geográficas e culturais locais.	X			Não há investimento financeiro
1A- 1.2. Aquisição de terreno para construção da creche	X			LOA PPA FONTE 0
1A- 1.3. Garantir espaços que os físicos sejam adequados aos padrões de qualidade e	X			FNDE

acessibilidade e mobilidade em conformidade com as especificidades infantis.				
1A e B- 1.6. Adotar em regime de colaboração entre os setores de saúde, assistência social e cultura, na manutenção, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento às crianças da Educação Infantil, contemplando as dimensões do educar e cuidar.	X			LOA PPA
1A e B- 1.7. Assegurar o cumprimento da Resolução Nº 02/2011 do Conselho Estadual de Educação – CEE, que determina a relação professor-aluno no que se refere à quantidade de crianças em sala de aula na Educação Infantil.				A resolução citada não diz respeito ao Conselho Estadual da Bahia
1A e B- 1.8. Promover, em regime de colaboração, políticas e programas de qualificação permanente de forma presencial, articulando teoria/prática, para os profissionais da Educação Infantil.	X			MDE FONTE:01
1A e B- 1.9. Garantir o transporte escolar, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito – DNT, e as normas de acessibilidade que garantam a segurança e o tempo de permanência das crianças na escola.	X			PNATE MDE FNDE
1A e B- 1.10. Ofertar Educação Infantil em regime de colaboração com os representantes do campo, mediante os interesses da comunidade, contemplando os conhecimentos e saberes desse povo e respeitando suas diversidades			X	FUNDEB
1A e B- .11 - Garantir a elaboração, implantação e avaliação da proposta curricular para a Educação Infantil que contemple as comunidades indígenas, do campo e a diversidade étnicorracial, ambiental e de gênero, bem como o ritmo, as necessidades e especificidades das crianças com deficiências, com		X		FUNDEB

transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.				
1A e B - 1.12. Garantir o ingresso e permanência de profissionais formados em Pedagogia, para educar e cuidar das crianças de forma indissociável, conjunta e colaborativa no ambiente escolar.	X			FUNDEB
1A e B- 1.13. Cumprir com a política nacional e as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil – DCNEI, programas e projetos favorecedores do processo educacional das crianças.	X			FUNDEB
1A e B- 1.14. Inserir no processo formativo das crianças, elementos favorecedores da cultura da paz, do campo artístico e estético, do cuidado com o meio ambiente.	X			Não há investimento financeiro
TOTAL				

INDICADOR 1 B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
1B- 1.2. Assegurar espaços lúdicos de interatividade, considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural tais como: brinquedoteca, ludoteca, bibliotecas e parques infantis.	X			Brinquedoteca LOA fonte 15
1B - 1.4. Ampliar a equipe técnico- pedagógica da Educação Infantil com o objetivo de fortalecer o acompanhamento das atividades em todas as escolas, a fim de fomentar a eficiência da qualidade no atendimento à infância.	X			FUNDEB

1B- 1.5 Estimular a criação de Fóruns Municipais de Educação Infantil, que venham a elucidar a prática do professor em sala de aula, assim como sensibilizar as famílias/responsáveis sobre a importância da primeira etapa da Educação Básica.	X			FUNDEB
1A e B- 1.6. Adotar em regime de colaboração entre os setores de saúde, assistência social e cultura, na manutenção, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento às crianças da Educação Infantil, contemplando as dimensões do educar e cuidar.	X			MDE PPA
1A e B- 1.8. Promover, em regime de colaboração, políticas e programas de qualificação permanente de forma presencial, articulando teoria/prática, para os profissionais da Educação Infantil.	X			FUNDEB
1A e B- 1.9. Garantir o transporte escolar, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito – DNT, e as normas de acessibilidade que garantam a segurança e o tempo de permanência das crianças na escola.	X			FNDE PNATE FNDE
1A e B- 1.10. Ofertar Educação Infantil em regime de colaboração com os representantes do campo, mediante os interesses da comunidade, contemplando os conhecimentos e saberes desse povo e respeitando suas diversidades	X			FUNDEB
1A e B- .11 - Garantir a elaboração, implantação e avaliação da proposta curricular para a Educação Infantil que contemple as comunidades indígenas, do campo e a diversidade etnicorracial, ambiental e de gênero, bem como o ritmo, as necessidades e especificidades das crianças com deficiências e transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.			X	FUNDEB
TOTAL				

META 2

DESCRIÇÃO DA META	Garantir a universalização do Ensino Fundamental de Nove Anos para população de 6 a 14 anos e que pelo menos 95,2% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste PME.										
Indicador 2 A Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										100%	Previsão da Meta
	4.088 pessoas			79% 3.230 alunos							Meta Alcançada
				IBGE Censo Demográfico o 2010 Censo Escolar 2019							Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 2 B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										95,2%	Previsão da Meta
	444 pessoas			80,4% 357 alunos							Meta Alcançada
				Censo Escolar 2019							Fonte responsável pela coleta dos dados

Nota explicativa sobre cada meta:

O PME ESTÁ SENDO IMPLEMENTADO E ESTÁ ATINGINDO AS SUAS METAS?
As estratégias planejadas para a meta estão em execução?
Sim, as metas estão em execução e algumas já concluídas mediante o prazo estabelecido e investimentos aplicados
<p>O município desenvolve o Plantão IDEB associado ao Programa Avançar na Aprendizagem cujo objetivo é o de monitorar o processo ensino-aprendizagem com foco nos resultados individuais de cada aluno para as devidas intervenções.</p> <p>O município desde 2018 já iniciou a implantação da Base Nacional Comum Curricular garantindo igualdade de condições a todos e iniciou as formações em serviço com professores para adequações curriculares. Também investe na qualificação dos profissionais de educação garantindo graduação e segunda graduação por meio da Plataforma Freire (PARFOR) e formação continuada, inclusive como profissionais que atuam em Educação Especial e oferta de Atendimento Psicopedagógico(API) e Atendimento Educacional Especializado(AEE) em Salas de Recursos Multifuncionais.</p> <p>São desenvolvidos atividades nas escolas com Projetos Estruturantes a exemplo de Projeto Caatinga, Leitura e Escrita de Textos (LET), Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas de Sobradinho(JEEPPS), Jovens Empreendedores Primeiros Passos(JEPP) e anualmente é realizado do Seminário de Arqueologia no município envolvendo todas as unidades de ensino.</p> <p>O processo de monitoramento e acompanhamento do PAR ocorre constantemente e com ações concretizadas de aquisição de materiais pedagógicos, mobiliários e kits pedagógicos e aquisição de ônibus do Programa Caminho da Escola dentre outras ações registradas e monitoradas no sistema.</p> <p>O município aderiu em 2018 o Programa Educação Conectada nas Escolas e ao programa Busca Ativa Escolar que em parceria com os Agentes Comunitários de Saúde identifica e vai em busca de alunos em situação de abandono escolar e assim melhorar os índices escolares.</p>

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

META 2

INDICADOR 2 A Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
2.1. Ampliar as estratégias de monitoramento que possibilitem o acompanhamento individual da aprendizagem dos alunos em todas as escolas do sistema de ensino.	X			FUNDEB
2.2. Promover reformulações anuais dos projetos pedagógicos, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos, relacionando com o contexto municipal e local de cada escola.	X			PPA
2.3. Ajustar o número de alunos por professor, garantindo a qualidade do processo ensino-aprendizagem em conformidade com a Resolução específica expedida pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.	X			Nota Técnica para ajustar o texto
2.4. Implantar programas e projetos de Correção de Fluxo Escolar, reduzindo as taxas de	X			FUNDEB PNAE PNATE

reprovação, abandono escolar e distorção idade-ano, em todas as escolas.				QSE MDE 25%
2.5. Definir e garantir padrões de qualidade, incluindo a igualdade de condições para acesso e permanência dos alunos na escola.	X			FNDE
2.6. Acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações planejadas pelo Plano de Ações Articuladas - PAR mediante as responsabilidades estabelecidas.	X			Não há investimento financeiro
2.7. Ampliar e fortalecer as políticas intersetoriais de saúde, meio ambiente, cultura e outras, para que, de forma articulada, assegurem direitos e serviços de apoio e orientação à comunidade escolar.	X			PPA LDO LOA
2.8. Aprimorar o acompanhamento e apoio das atividades educativas desenvolvidas nas escolas, em regime de colaboração com os diferentes segmentos, através da coordenação pedagógica de Ensino Fundamental de Nove Anos.	X			FUNDEB
2.9. Promover, em regime de colaboração, programas de qualificação permanente para os profissionais da educação.	X			FUNDEB E OUTRAS FONTES
2.10. Fortalecer o monitoramento do acesso e da permanência do aluno na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência, garantindo apoio à aprendizagem.	X			FUNDEB E OUTRAS FONTES
2.11. Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as Secretarias de Assistência Social e Saúde.	X			FUNDEB E OUTRAS FONTES
2.12. Ampliar a aquisição de veículos escolares apropriados para o transporte dos alunos, nas áreas urbanas e de campo, a partir de assistência financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento				

da Educação (FNDE/MEC), com o objetivo de reduzir o tempo máximo dos estudantes em deslocamento e abandono escolar, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN).	X			FNDE LOA PPA PAR
2.13. Garantir e ampliar política de formação inicial e continuada de professores e demais profissionais da educação a partir de parcerias com as universidades públicas e privadas e por iniciativa própria	X			FUNDEB
2.14. Implantar Diretrizes Curriculares Municipais para o Ensino Fundamental, de maneira a assegurar a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos.	X			FUNDEB e FNDE
2.15. Inserir no currículo do Ensino Fundamental conteúdos que tratem de temáticas afroindígenas, de acordo com as leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, bem como os direitos da criança e do adolescente, conforme a lei nº 8.069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)	X			Não há investimento financeiro
2.16. Garantir a implementação das leis afroindígenas nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, no currículo do sistema de ensino do município, compreendendo o Ensino Fundamental e Médio.	X			FNDE Nota Técnica
2.17. Garantir a formação continuada de professores, gestores e técnicos pedagógicos do sistema de ensino do município sobre as leis afroindígenas, de forma interdisciplinar.			X	FUNDEB E OUTRAS DOATÇÕES
2.18. Assegurar recursos necessários para mobiliar adequadamente os espaços físicos das escolas que atendem os alunos de 6 (seis) anos e daqueles com dificuldades de locomoção.	X			FNDE PAR FUNDEB

2.19. Implantar projetos educativos que fortaleçam a relação família/escola/escola, visando à melhoria do ensino e aprendizagem.	X			PDDE
2.20. Garantir tecnologias nas escolas, com suporte técnico, estimulando o uso como ferramentas pedagógicas, de forma inovadora, no processo ensino e aprendizagem.		X		PDDE FNDE PAR FUNDEB E OUTRAS FONTES
2.21. Garantir a oferta do Ensino Fundamental - anos iniciais – para população urbana, de campo e indígena, nas próprias comunidades, ampliando a oferta para os anos finais.	X			Não há investimento financeiro
2.22. Intensificar ações de redução do abandono escolar dos alunos do Ensino Fundamental – anos finais.	X			Não há investimento financeiro
2.23. Estimular práticas pedagógicas no sistema de ensino com a utilização de recursos didático-pedagógicos que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.	X			Não há investimento financeiro
2.24. Garantir intérprete de Libras e transcritor do sistema Braille nas escolas que efetivarem matrícula de alunos com deficiência auditiva e/ou visual.	X			FUNDEB
2.25. Definir Diretrizes Municipais para a política de formação continuada na modalidade de Educação Especial para professores e demais profissionais da educação do Ensino Fundamental.	X			PPA LOA FUNDEB QSE MDE
2.26. Elaborar padrões de qualidade que assegurem aprendizagem para os alunos do Ensino Fundamental, em consonância com os anos de escolaridade	X			PPA PAR LOA

2.27 Assegurar o cumprimento dos 200(duzentos) dias letivos e carga horária mínima anual de 800(oitocentas) horas/aulas aos estudantes da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino.	X			FUNDEB
TOTAL				

INDICADOR 2 B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
2.1. Ampliar as estratégias de monitoramento que possibilitem o acompanhamento individual da aprendizagem dos alunos em todas as escolas do sistema de ensino.	X			FUNDEB
2.4. Implantar programas e projetos de Correção de Fluxo Escolar, reduzindo as taxas de reprovação, abandono escolar e distorção idade-ano, em todas as escolas.	X			FUNDEB PNAE PNATE QSE MDE 25%
2.5. Definir e garantir padrões de qualidade, incluindo a igualdade de condições para acesso e permanência dos alunos na escola.	X			FNDE
2.6. Acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações planejadas pelo Plano de Ações Articuladas - PAR mediante as responsabilidades estabelecidas.	X			Não há investimento financeiro
2.7. Ampliar e fortalecer as políticas intersetoriais de saúde, meio ambiente, cultura e outras, para que, de forma articulada, assegurem direitos e	X			PPA LDO LOA

serviços de apoio e orientação à comunidade escolar.				
2.8. Aprimorar o acompanhamento e apoio das atividades educativas desenvolvidas nas escolas, em regime de colaboração com os diferentes segmentos, através da coordenação pedagógica de Ensino Fundamental de Nove Anos.	X			FUNDEB
2.9. Promover, em regime de colaboração, programas de qualificação permanente para os profissionais da educação.	X			FUNDEB e outras fontes
2.10. Fortalecer o monitoramento do acesso e da permanência do aluno na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência, garantindo apoio à aprendizagem.	X			FUNDEB e outras fontes
2.12. Ampliar a aquisição de veículos escolares apropriados para o transporte dos alunos, nas áreas urbanas e de campo, a partir de assistência financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC), com o objetivo de reduzir o tempo máximo dos estudantes em deslocamento e abandono escolar, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN).	X			FNDE LOA PPA PAR
2.13. Garantir e ampliar política de formação inicial e continuada de professores e demais profissionais da educação a partir de parcerias com as universidades públicas e privadas e por iniciativa própria.	X			FUNDEB
2.14. Implantar Diretrizes Curriculares Municipais para o Ensino Fundamental, de maneira a assegurar a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos.	X			FUNDEB FNDE
2.19. Implantar projetos educativos que fortaleçam a relação família/escola/escola, visando à melhoria do ensino e aprendizagem.	X			PDDE

				PDDE FNDE PAR FUNDEB E OUTRAS FONTES
2.20. Garantir tecnologias nas escolas, com suporte técnico, estimulando o uso como ferramentas pedagógicas, de forma inovadora, no processo ensino e aprendizagem.				Não há investimento financeiro
2.22. Intensificar ações de redução do abandono escolar dos alunos do Ensino Fundamental – anos finais.	X			Não há investimento financeiro
2.23. Estimular práticas pedagógicas no sistema de ensino com a utilização de recursos didático-pedagógicos que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.	X			Não há investimento financeiro
2.24. Garantir intérprete de Libras e transcritor do sistema Braille nas escolas que efetivarem matrícula de alunos com deficiência auditiva e/ou visual.	X			FUNDEB
2.26. Elaborar padrões de qualidade que assegurem aprendizagem para os alunos do Ensino Fundamental, em consonância com os anos de escolaridade	X			PPA PAR LOA
Assegurar o cumprimento dos 200(duzentos) dias letivos e carga horária mínima anual de 800(oitocentas) horas/aulas aos estudantes da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino.				FUNDEB
TOTAL				

META 3

DESCRIÇÃO DA META	Ampliar até 2018, o atendimento escolar à população de 15 a 17 anos e elevar até a vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas do ensino médio de 64,2% para 82,0% nessa faixa etária.										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 3 A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	1744 pessoas									82%	Previsão da Meta
				32,6% 565 alunos							Meta Alcançada
				Censo Escolar							Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 3 B Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa	1744 pessoas									82%	Previsão da Meta
				20,7% 361 alunos							Meta Alcançada
				Censo Escolar							Fonte responsável pela coleta dos dados

Obs.: Continuar com todas as metas que constam do PME do município.

Nota explicativa sobre cada meta:

O PME ESTÁ SENDO IMPLEMENTADO E ESTÁ ATINGINDO AS SUAS METAS?

O município procura apoiar o desenvolvimento do Ensino Médio acompanhando os projetos e atividades desenvolvidas pelas escolas estaduais cedendo espaço e promovendo a participação de professores e profissionais de educação nas formações que ocorrem promovidas pelo município.

As escolas estaduais possuem um pequeno acervo bibliográfico, porém ainda não foram contempladas com laboratório de informática e de ciências.

Existe na rede estadual de ensino o Sistema de Gestão Educacional(SGE) que garante o número determinado de alunos matriculados coerentemente em cada turma.

Salientamos que os números apresentados referem-se a alunos matriculados em escolas estaduais do município pois vivemos uma questão bastante peculiar que é o fato de um grande percentual dos alunos que concluem o ensino fundamental saírem para estudarem nas cidades circunvizinhas reduzindo os números registrados no município.

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

META 3

INDICADOR 3 A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
3.1. Fortalecer as práticas curriculares voltadas para o desenvolvimento do currículo escolar, organizado de maneira flexível e diversificado com		X		Nota técnica

conteúdos obrigatórios e eletivos em todas as áreas de conhecimento.				
3.2. Formalizar e executar planos de formação continuada dos professores, tendo em vista o alcance das metas de aprendizagem em articulação com o Projeto Pedagógico da Escola.		X		Nota técnica
3.3. Implementar programas e projetos de Correção de Fluxo Escolar, por meio de acompanhamento individualizado dos alunos com rendimento escolar defasado, de forma a reduzir as taxas de distorção idade-série, em todas as escolas.		X		Nota técnica
3.4. Ampliar os tempos e espaços do trabalho pedagógico, a partir de práticas curriculares diversificadas, incluindo aulas de reforço no contraturno para os alunos com baixo rendimento escolar.	X			Nota técnica
3.5. Estabelecer parcerias com instituições públicas de Ensino Superior para a formação continuada dos profissionais da Educação Básica que atuam no sistema estadual de ensino.			X	Excluir estratégia
3.6. Ajustar a relação entre o número de alunos e professores, garantindo a qualidade do processo ensino-aprendizagem em conformidade com a legislação vigente.	X			Nota técnica
3.7. Garantir a oferta de vagas, através da construção e ampliação de prédios escolares, assim como a adequação de espaços físicos existentes, atendendo aos padrões mínimos de qualidade.	X			Nota técnica

3.8. Assegurar e manter nas escolas de Ensino Médio, acervo bibliográfico, laboratórios de informática e de ciências que favoreçam a vivência de práticas tecnológicas e curriculares.		X		Nota técnica
3.9. Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM - fundamentado em Matriz de Referência do Ensino Médio, articulando com o SAEB, a fim de promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica para subsidiar políticas para a educação básica e de avaliação certificadora.	X			
TOTAL				

INDICADOR 3 B Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
TOTAL				

META 4

DESCRIÇÃO DA META	Garantir da população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) ano, o atendimento escolar aos/as estudantes do sistema regular de ensino, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir 50% da demanda em 05 (cinco) anos e a sua universalização até final da década.										
Indicador 4 A Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
					50%					100%	Previsão da Meta
					125 alunos						Meta Alcançada
					Censo Escolar						Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 4 B Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
					50%					100%	Previsão da Meta
					125 alunos						Meta Alcançada
					Censo Escolar						Fonte responsável pela coleta dos dados

Obs.: Continuar com todas as metas que constam do PME do município.

Nota explicativa sobre cada meta:

O PME ESTÁ SENDO IMPLEMENTADO E ESTÁ ATINGINDO AS SUAS METAS?
As estratégias planejadas para a meta estão em execução?

O município oferta vagas para alunos com deficiência em todas as escolas e segmentos garantindo a acessibilidade nos espaços escolares com adequações arquitetônicas e a inclusão escolar de alunos em salas regulares com acompanhamento de intérpretes para alunos surdos e auxiliares de sala para alunos com mobilidade reduzida.
 É oferecido Atendimento Educacional Especializado(AEE) em Salas de Recursos Multifuncionais(SRM) no contraturno para alunos matriculados regularmente no ensino comum, e com professores qualificados para fazer o atendimento psicopedagógico.

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

META 4

INDICADOR 1 A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	Alcance das estratégias (Status)			
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
4.1. Garantir o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais e por profissionais especializados	X			FNDE FUNDEB
4.2. Garantir formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado		X		FUNDEB PAR FNDE/

complementar e suplementar, nas escolas urbanas, rurais e indígenas.				MDE QSE
4.3. Oferecer o atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular	X			FUNDEB
4.4. Garantir acesso à Tecnologia Assistiva (TA) e suas modalidades, por meio do ensino e utilização de recursos que possibilitem aos/as estudantes a ampliação de suas habilidades, oportunizando autonomia e ações em todos os momentos escolares.	X			FNDE FUNDEB
4.5. Adaptar as escolas regulares com acessibilidade e dotar de profissionais especializados na Educação Especial.		X		FNDE FUNDEB PAR PPA LOA
4.6. Disponibilizar materiais didáticos e pedagógicos em BRAILLE específicos para alunos cegos e com baixa visão, distribuição de laptops equipados com programas com sistema de voz, para os alunos do sistema de ensino e instituições especializadas.	X			FUNDEB FNDE
4.7. Formar uma equipe itinerante de professores capacitados em deficiência visual (braile, soroban e outras), libras, deficiência mental e altas habilidades, no sistema público de ensino.			X	FUNDEB
4.8. Promover parcerias com empresas e Centros Multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessorias, articulados com instituições acadêmicas.		X		
4.9. Garantir recursos financeiros para a oferta de cursos de formação continuada em Braille, libras, soroban, deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.		X		FUNDEB

4.10. Estabelecer padrões básicos de infraestrutura do sistema de ensino de acessibilidade aos estudantes, público-alvo, da Educação Especial.	X			FNDE PAR PDDE ACESSIBILIDADE PDDE ESTRUTURA
4.11. Ampliar o atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, incrementando, se necessário, salas de recursos e de alternativas pedagógicas que atendam às especificidades e necessidades dos educandos inclusos em classes comuns.	X			FNDE e FUNDEB
4.12. Articular com instituições de ensino superior, proposta de estudos e pesquisas em apoio ao atendimento complementar de estudantes com deficiência e suplementar aos estudantes com altas habilidades/superdotação.			X	
4.13. Realizar concurso público para suprir as necessidades de profissionais especializados para atuarem nas salas de recursos multifuncionais e nas escolas do sistema de ensino.			X	
4.14. Ampliar a oferta da educação inclusiva para os/as estudantes, público-alvo, da educação especial de forma a garantir a sua universalização nas escolas do sistema de ensino.	X			FNDE FUNDEB
4.15. Garantir o cumprimento dos dispositivos legais constantes na Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU, 2006), ratificada no Brasil pelos Decretos nº 186/2008 e nº 6949/2009, na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008) e nos marcos legais políticos e pedagógicos.	X			FNDE FUNDEB
4.16. Garantir a ampliação da oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no turno diurno na perspectiva de Educação Inclusiva;	X			FNDE FUNDEB PNAE PNATE

4.17. Orientar e acompanhar as famílias, através de ações intersetoriais voltadas aos esclarecimentos das dificuldades de aprendizagem do educando, em regime de colaboração com as secretarias municipais.	X				PDDE
TOTAL					

META 5

DESCRIÇÃO DA META	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental											
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Indicador 5 A Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)												
										0%		Previsão da Meta
				31,10%								Meta Alcançada
				Inep.gov.br								Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 5 B Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)												
										0%		Previsão da Meta
				48.06%								Meta Alcançada
				Inep.gov.br								Fonte responsável pela coleta dos dados

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 0%	
Indicador 5 C Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)				27,48%							
				Inep.gov. br							

Obs.: Continuar com todas as metas que constam do PME do município.

Nota explicativa sobre cada meta:

O PME ESTÁ SENDO IMPLEMENTADO E ESTÁ ATINGINDO AS SUAS METAS?
<p>O município garante todas as condições para que ocorra a alfabetização de todos os alunos regularmente matriculados, oferece vagas suficiente para atender a demanda de alunos nessa faixa etária, com adequação de mobiliário, merenda de qualidade, professores qualificados, adesão a programas de alfabetização e aquisição de material adequado.</p>

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

META 5

INDICADOR 5 A Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
5.1. Implementar mecanismos de avaliação tais como: acompanhamento pedagógico, avaliações diagnósticas e atividades específicas de alfabetização na idade certa.	X			PDDE
5.2. Implantar salas apropriadas com recursos pedagógicos e profissionais capacitados, a fim de promover a alfabetização.	X			FUNDEB PDDE
5.3. Garantir a todas as crianças até o final do ciclo de alfabetização o domínio da leitura, escrita e cálculo.	X			FNDE PDDE
5.4. Oferecer a todas as crianças que apresentem dificuldades em alfabetização, reforço escolar em contraturno e reenturmação com acompanhamento pedagógico supervisionado para garantir a aprendizagem.	X			FUNDEB MDE QSE
5.5. Priorizar o acompanhamento individual das crianças com dificuldades de aprendizagem especificamente no 3º ano (final do ciclo de alfabetização) para garantir que até o final do ano letivo vigente, 100% das crianças sejam alfabetizadas.	X			PDDE
5.6. Implantar um sistema de avaliação diagnóstica supervisionada, no primeiro mês do ano letivo, para analisar e adotar medidas corretivas até o término do primeiro trimestre do ano letivo.	X			PDDE

5.7. Selecionar, capacitar e certificar professores do quadro municipal de ensino com perfil alfabetizador para assumirem e acompanharem os três primeiros anos da alfabetização.	X			FUNDEB PDDE
5.8. Fortalecer o acompanhamento no Ensino Fundamental - anos iniciais, referente à alfabetização na idade certa.	X			FNDE FUNDEB
5.9. Oferecer condições a todos os docentes que tenham alunos com deficiência inseridos em salas regulares, ambientes alfabetizadores, respeitando as especificidades e o número de alunos determinado pela legislação vigente.	X			FUNDEB
5.10. Garantir a alfabetização de crianças do campo, indígenas e de população itinerantes, com materiais didáticos específicos.	X			FUNDEB PDDE
5.11. Ampliar o uso de tecnologias educacionais para o ciclo de alfabetização, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados no sistema de ensino.		X		FNDE FUNDEB PDDE
TOTAL				

INDICADOR 5 B Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
5.1. Implementar mecanismos de avaliação tais como: acompanhamento pedagógico, avaliações diagnósticas e atividades específicas de alfabetização na idade certa.	X			PDDE

5.2. Implantar salas apropriadas com recursos pedagógicos e profissionais capacitados, a fim de promover a alfabetização.	X			FUNDEB PDDE
5.3. Garantir a todas as crianças até o final do ciclo de alfabetização o domínio da leitura, escrita e cálculo.	X			FNDE PDDE
5.4. Oferecer a todos as crianças que apresentem dificuldades em alfabetização, reforço escolar em contraturno e reenturmação com acompanhamento pedagógico supervisionado para garantir a aprendizagem.	X			FUNDEB MDE QSE
5.5. Priorizar o acompanhamento individual das crianças com dificuldades de aprendizagem especificamente no 3º ano (final do ciclo de alfabetização) para garantir que até o final do ano letivo vigente, 100% das crianças sejam alfabetizadas.	X			PDDE
5.6. Implantar um sistema de avaliação diagnóstica supervisionada, no primeiro mês do ano letivo, para analisar e adotar medidas corretivas até o término do primeiro trimestre do ano letivo.	X			PDDE
5.7. Selecionar, capacitar e certificar professores do quadro municipal de ensino com perfil alfabetizador para assumirem e acompanharem os três primeiros anos da alfabetização.	X			FUNDEB PDDE
5.8. Fortalecer o acompanhamento no Ensino Fundamental - anos iniciais, referente à alfabetização na idade certa.	X			FNDE FUNDEB
5.9. Oferecer condições a todos os docentes que tenham alunos com deficiência inseridos em salas regulares, ambientes alfabetizadores, respeitando as especificidades e o número de alunos determinado pela legislação vigente.	X			FUNDEB
5.10. Garantir a alfabetização de crianças do campo, indígenas e de população itinerantes, com materiais didáticos específicos.	X			FUNDEB PDDE

5.11. Ampliar o uso de tecnologias educacionais para o ciclo de alfabetização, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados no sistema de ensino.				FNDE FUNDEB PDDE
TOTAL				

INDICADOR 5 C Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
5.1. Implementar mecanismos de avaliação tais como: acompanhamento pedagógico, avaliações diagnósticas e atividades específicas de alfabetização na idade certa.	X			PDDE
5.2. Implantar salas apropriadas com recursos pedagógicos e profissionais capacitados, a fim de promover a alfabetização.	X			FUNDEB PDDE
5.3. Garantir a todas as crianças até o final do ciclo de alfabetização o domínio da leitura, escrita e cálculo.	X			FNDE PDDE
5.4. Oferecer a todos as crianças que apresentem dificuldades em alfabetização, reforço escolar em contraturno e reenturmação com acompanhamento pedagógico supervisionado para garantir a aprendizagem.	X			FUNDEB MDE QSE
5.5. Priorizar o acompanhamento individual das crianças com dificuldades de aprendizagem especificamente no 3º ano (final do ciclo de alfabetização) para garantir que até o final do ano letivo vigente, 100% das crianças sejam alfabetizadas.	X			PDDE

5.6. Implantar um sistema de avaliação diagnóstica supervisionada, no primeiro mês do ano letivo, para analisar e adotar medidas corretivas até o término do primeiro trimestre do ano letivo.	X			PDDE
5.7. Selecionar, capacitar e certificar professores do quadro municipal de ensino com perfil alfabetizador para assumirem e acompanharem os três primeiros anos da alfabetização.	X			FUNDEB PDDE
5.8. Fortalecer o acompanhamento no Ensino Fundamental - anos iniciais, referente à alfabetização na idade certa.	X			FNDE FUNDEB
5.9. Oferecer condições a todos os docentes que tenham alunos com deficiência inseridos em salas regulares, ambientes alfabetizadores, respeitando as especificidades e o número de alunos determinado pela legislação vigente.	X			FUNDEB
5.10. Garantir a alfabetização de crianças do campo, indígenas e de população itinerantes, com materiais didáticos específicos.	X			FUNDEB PDDE
5.11. Ampliar o uso de tecnologias educacionais para o ciclo de alfabetização, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados no sistema de ensino.		X		FNDE FUNDEB PDDE
TOTAL				

META 6

DESCRIÇÃO DA META	Oferecer o atendimento em educação de tempo integral de forma a atender 7,5% das escolas públicas de educação básica até 2016, e 15,5% até o final da vigência deste PME
--------------------------	---

Indicador 6 A Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
		7,5%									15,5%	Previsão da Meta
	5712 alunos			15,8% 904 alunos								Meta Alcançada
												Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 6 B Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
												Previsão da Meta
				23,9% 5 escolas								Meta Alcançada
												Fonte responsável pela coleta dos dados

Obs.: Continuar com todas as metas que constam do PME do município.

Nota explicativa sobre cada meta:

O PME ESTÁ SENDO IMPLEMENTADO E ESTÁ ATINGINDO AS SUAS METAS?
As estratégias planejadas para a meta estão em execução?
O município oferta ensino integral na Educação Infantil em creches e úmero significativo de alunos do Ensino Fundamental devidamente matriculados em escolas regulares por meio do Programa Mais Educação com atividades complementares, mas existe também escola estadual de Ensino Médio em tempo integral e em curso profissionalizante do Ensino Médio na zona rural.

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

META 6

INDICADOR 6 A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	Alcance das estratégias (Status)			
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
6.1. Garantir, em parceria com o Estado e a União a construção, estruturação e manutenção de escolas de tempo integral, promovendo a articulação com os diferentes espaços educativos, priorizando o atendimento a comunidades e estudantes que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.		X		FNDE PAR
6.2. Oferecer atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, de forma que o tempo de permanência de crianças e adolescentes na escola seja igual ou superior a sete horas	X			FNDE FUNDEB

diárias ininterruptas durante todo o ano letivo.				
6.3. Fortalecer o regime de colaboração com a União e o Estado para a ampliação da jornada escolar, atendendo a educação em tempo integral nas escolas públicas do ensino fundamental.	X			FNDE
6.4. Estimular o regime de dedicação exclusiva para o professor que trabalhar nas escolas de tempo integral, garantindo remuneração específica e regime de trabalho de 40 horas/aulas mensais.		X		FUNDEB PCR
6.5. Adaptar a proposta curricular vigente no município conforme as especificidades e necessidades das escolas de tempo integral, considerando seu Projeto Político Pedagógico, bem como, atrelando os conhecimentos cognitivos àqueles relacionados com as dimensões física, cultural, artística, afetiva e ética do ser humano.		X		FUNDEB
TOTAL				

INDICADOR 6 B Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				

<p>6.1. Garantir, em parceria com o Estado e a União a construção, estruturação e manutenção de escolas de tempo integral, promovendo a articulação com os diferentes espaços educativos, priorizando o atendimento a comunidades e estudantes que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.</p>		X		<p>FNDE PAR</p>
<p>6.2. Oferecer atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, de forma que o tempo de permanência de crianças e adolescentes na escola seja igual ou superior a sete horas diárias ininterruptas durante todo o ano letivo.</p>	X			<p>FNDE FUNDEB</p>
<p>6.3. Fortalecer o regime de colaboração com a União e o Estado para a ampliação da jornada escolar, atendendo a educação em tempo integral nas escolas públicas do ensino fundamental.</p>	X			<p>FNDE</p>
<p>6.4. Estimular o regime de dedicação exclusiva para o professor que trabalhar nas escolas de tempo integral, garantindo remuneração específica e regime de trabalho de 40 horas/aulas mensais.</p>		X		<p>FUNDEB PCR</p>
<p>6.5. Adaptar a proposta curricular vigente no município conforme as especificidades e necessidades das escolas de tempo integral, considerando seu Projeto Político Pedagógico, bem como, atrelando os conhecimentos cognitivos àqueles relacionados com as dimensões física, cultural, artística, afetiva e ética do ser humano.</p>		X		<p>FUNDEB</p>

TOTAL				
-------	--	--	--	--

META 7

DESCRIÇÃO DA META	Atingir as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB para a educação básica no Município										
Indicador 7 A Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
		5,2		5,5							Previsão da Meta
		5,1									Meta Alcançada
		http://ideb.inep.gov.br/resultado									Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 7 B Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
		4,2		4,5							Previsão da Meta
		4,6									Meta Alcançada
		http://ideb.inep.gov.br/resultado									Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 7 C Média do Ideb no ensino médio.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
		2,4		2,6							Previsão da Meta

META 7

INDICADOR 7 A Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
7.1. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o atendimento às especificidades dos estudantes de todo o sistema de ensino, visando a efetivação do direito à educação e a redução das desigualdades educacionais.	X			FUNDEB FNDE PNAE
7.2. Construir em colaboração com gestores e professores um indicador da qualidade educacional do município com base no desempenho dos estudantes, considerando o perfil do corpo docente, do gestor, os recursos pedagógicos disponíveis e as condições de infraestrutura da escola.	X			PAR FNDE
7.3. Garantir o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	X			FNDE FUNDEB PDDE
7.4. Instituir processo contínuo de autoavaliação do sistema de ensino, das escolas de educação básica por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos	X			FNDE FUNDEB PDDE

professores do Ensino Fundamental e o aprimoramento da gestão democrática.				
7.5. Orientar o planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas nas escolas do Ensino Fundamental, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, para diminuir a diferença entre as escolas com os menores índices, garantindo equidade da aprendizagem no município.	X			FNDE FUNDEB PDDE
7.6. Ampliar os projetos desenvolvidos em tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nas escolas, objetivando a melhoria da aprendizagem dos alunos.	X			FUNDEB
7.7. Ampliar ações de combate à violência, ao uso de drogas nas escolas em parceria com outras Secretarias, através do desenvolvimento de ações destinadas a capacitação de educadores para detecção de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção de medidas adequadas de segurança que promovam a construção de cultura de paz no ambiente escolar.	X			FNDE PDDE
7.8. Executar o Plano de Ação Articulada – PAR e o Plano Plurianual – PPA em consonância com o Plano Municipal de Educação - PME, tendo em vista as metas e estratégias estabelecidas para a educação básica pública.	X			PPA PAR
7.9. Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do SAEB e do IDEB, relativo às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.	X			

7.11. Promover a articulação dos programas da área da educação de âmbito nacional e local, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para melhoria da qualidade educacional.		X		
7.12. Promover em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro Didático e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes das comunidades para atuar como mediadores, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	X			FNDE
7.13. Implantar e fortalecer programas de combate à evasão escolar e à repetência, assegurando inclusive, a atuação de equipes multidisciplinares e aulas no contra turno para alunos que demonstrem dificuldades de aprendizagem.	X			FNDE PNAE FUNDEB PDDE
TOTAL				

INDICADOR 7 B Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
7.1. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o atendimento às especificidades dos estudantes de todo o sistema de ensino, visando a efetivação do direito à educação e a redução das desigualdades educacionais	X			FUNDEB FNDE PNAE

7.2. Construir em colaboração com gestores e professores um indicador da qualidade educacional do município com base no desempenho dos estudantes, considerando o perfil do corpo docente, do gestor, os recursos pedagógicos disponíveis e as condições de infraestrutura da escola.	X			PAR FNDE
7.3. Garantir o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	X			FNDE FUNDEB PDDE
7.4. Instituir processo contínuo de autoavaliação do sistema de ensino, das escolas de educação básica por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos professores do Ensino Fundamental e o aprimoramento da gestão democrática.	X			FNDE FUNDEB PDDE
7.5. Orientar o planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas nas escolas do Ensino Fundamental, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, para diminuir a diferença entre as escolas com os menores índices, garantindo equidade da aprendizagem no município.	X			FNDE FUNDEB PDDE
7.6. Ampliar os projetos desenvolvidos em tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nas escolas, objetivando a melhoria da aprendizagem dos alunos.	X			FUNDEB
7.7. Ampliar ações de combate à violência, ao uso de drogas nas escolas em parceria com outras Secretarias, através do desenvolvimento de ações destinadas a capacitação de educadores para	X			FNDE

<p>detecção de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção de medidas adequadas de segurança que promovam a construção de cultura de paz no ambiente escolar.</p>				PDDE
<p>7.8. Executar o Plano de Ação Articulada – PAR e o Plano Plurianual – PPA em consonância com o Plano Municipal de Educação - PME, tendo em vista as metas e estratégias estabelecidas para a educação básica pública.</p>	X			PAR PPA
<p>7.9. Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do SAEB e do IDEB, relativo às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.</p>	X			
<p>7.11. Promover a articulação dos programas da área da educação de âmbito nacional e local, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para melhoria da qualidade educacional.</p>		X		

7.12. Promover em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro Didático e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes das comunidades para atuar como mediadores, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	X			FNDE
7.13. Implantar e fortalecer programas de combate à evasão escolar e à repetência, assegurando inclusive, a atuação de equipes multidisciplinares e aulas no contra turno para alunos que demonstrem dificuldades de aprendizagem.	X			FNDE PNAE FUNDEB PDDE
TOTAL				

INDICADOR 7 C Média do Ideb nos anos finais do Ensino Médio				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
7.10. Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e Médio, participando dos exames aplicados pelo MEC nos anos finais das etapas da educação básica e assegurando a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.	X			FUNDEB
TOTAL				

META 8

DESCRIÇÃO DA META	8. Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29(vinte e nove) anos de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, das localidades de menor escolaridade, no município e dos mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados na Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com vistas à redução das desigualdades educacionais.										
Indicador 8 A Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										12 anos	Previsão da Meta
				10,1							Meta Alcançada
				Censo Escolar							Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 8 B Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										12 anos	Previsão da Meta
				8,4							Meta Alcançada
				Censo Escolar							Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 8 C Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										12 anos	Previsão da Meta
				8,5							Meta Alcançada

				Censo Escolar							Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 8 D Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
				9,5							Meta Alcançada
				Censo Escolar							Fonte responsável pela coleta dos dados

Obs.: Continuar com todas as metas que constam do PME do município.

Nota explicativa sobre cada meta:

O PME ESTÁ SENDO IMPLEMENTADO E ESTÁ ATINGINDO AS SUAS METAS?
As estratégias planejadas para a meta estão em execução?
<p>Não há um trabalho específico para a clientela da zona rural nessa faixa etária, no entanto, o município trabalha com correção de idade e série por meio da EJA tanto no Ensino Fundamental quanto Ensino Médio, em escolas da rede estadual no intuito de atender essa faixa etária com vistas à redução das desigualdades educacionais.</p>

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

META 8

INDICADOR 8 A Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
8.1. Implementar programas e projetos que contemplem o desenvolvimento de Tecnologias (computadores, celular, wi-fi) para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.		X		FNDE FUNDEB PDDE
8.2. Ampliar a oferta do Ensino Fundamental e Médio com qualificação social e profissional aos segmentos sociais considerados que estejam fora da escola e com defasagem idade/série, de forma articulada a estratégias diversificadas que assegurem a continuidade do processo de escolarização, a essas populações		X		FUNDEB
8.3. Possibilitar a diversificação curricular, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho, a interrelação entre teoria e prática, abrangendo os eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura, de modo a adequar ao tempo e à organização do espaço pedagógico da escola.	X			FUNDEB FNDE

<p>8.4. Ampliar a oferta gratuita de Educação Profissional por intermédio de parcerias com as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado no sistema escolar público, para atendimento aos segmentos populacionais considerados.</p>			X	NOTA TÉCNICA
<p>8.5. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, a busca escolar ativa, assegurando o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência na escola, bem como identificar causas de afastamentos e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses alunos no sistema público regular de ensino.</p>		X		
<p>8.6. Viabilizar o uso de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico e que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e as aprendizagens dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.</p>	X			
<p>8.7. Apoiar experiências específicas de Educação do Campo e Indígena em função das etapas e modalidades da Educação Básica e da especificidade de seu corpo discente, adotando diferentes estratégias metodológicas.</p>		X		PDDE
<p>8.8. Fomentar a produção de materiais didático-pedagógicos específicos e diferenciados, contextualizados às realidades socioculturais para professores e alunos, contemplando a educação para as relações étnico-raciais, educação em direitos humanos, gênero e diversidade sexual, educação ambiental, educação fiscal, arte e cultura nas escolas para a Educação Básica, respeitando</p>		X		PDDE

os interesses das comunidades indígenas e povos do campo.				
TOTAL				

INDICADOR 8 B Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
8.1. Implementar programas e projetos que contemplem o desenvolvimento de Tecnologias (computadores, celular, wi-fi) para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.		X		FNDE FUNDEB PDDE
8.2. Ampliar a oferta do Ensino Fundamental e Médio com qualificação social e profissional aos segmentos sociais considerados que estejam fora da escola e com defasagem idade/série, de forma articulada a estratégias diversificadas que assegurem a continuidade do processo de escolarização, a essas populações		X		FUNDEB
8.3. Possibilitar a diversificação curricular, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho, a interrelação entre teoria e prática, abrangendo os eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura, de modo a adequar ao tempo e à organização do espaço pedagógico da escola.				
8.4. Ampliar a oferta gratuita de Educação Profissional por intermédio de parcerias com as				FUNDEB

entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado no sistema escolar público, para atendimento aos segmentos populacionais considerados.			X	FNDE
8.5. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, a busca escolar ativa, assegurando o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência na escola, bem como identificar causas de afastamentos e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses alunos no sistema público regular de ensino.		X		
8.6. Viabilizar o uso de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico e que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e as aprendizagens dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.	X			PDDE
8.7. Apoiar experiências específicas de Educação do Campo e Indígena em função das etapas e modalidades da Educação Básica e da especificidade de seu corpo discente, adotando diferentes estratégias metodológicas.		X		PDDE
8.8. Fomentar a produção de materiais didático-pedagógicos específicos e diferenciados, contextualizados às realidades socioculturais para professores e alunos, contemplando a educação para as relações étnico-raciais, educação em direitos humanos, gênero e diversidade sexual, educação		X		PDDE
TOTAL				

INDICADOR 8 C Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
8.1. Implementar programas e projetos que contemplem o desenvolvimento de Tecnologias (computadores, celular, wi-fi) para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.		X		FNDE FUNDEB PDDE
8.2. Ampliar a oferta do Ensino Fundamental e Médio com qualificação social e profissional aos segmentos sociais considerados que estejam fora da escola e com defasagem idade/série, de forma articulada a estratégias diversificadas que assegurem a continuidade do processo de escolarização, a essas populações		X		FUNDEB
8.3. Possibilitar a diversificação curricular, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho, a interrelação entre teoria e prática, abrangendo os eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura, de modo a adequar ao tempo e à organização do espaço pedagógico da escola.	X			FUNDEB FNDE
8.4. Ampliar a oferta gratuita de Educação Profissional por intermédio de parcerias com as				

entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado no sistema escolar público, para atendimento aos segmentos populacionais considerados.			X	FUNDEB FNDE
8.5. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, a busca escolar ativa, assegurando o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência na escola, bem como identificar causas de afastamentos e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses alunos no sistema público regular de ensino.			X	
8.6. Viabilizar o uso de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico e que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e as aprendizagens dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.	X			PDDE
8.7. Apoiar experiências específicas de Educação do Campo e Indígena em função das etapas e modalidades da Educação Básica e da especificidade de seu corpo discente, adotando diferentes estratégias metodológicas.			X	PDDE
8.8. Fomentar a produção de materiais didático-pedagógicos específicos e diferenciados, contextualizados às realidades socioculturais para professores e alunos, contemplando a educação para as relações étnico-raciais, educação em direitos humanos, gênero e diversidade sexual, educação			X	PDDE

TOTAL				
-------	--	--	--	--

INDICADOR 8 D Razão entre escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
8.1. Implementar programas e projetos que contemplem o desenvolvimento de Tecnologias (computadores, celular, wi-fi) para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.		X		FNDE FUNDEB PDDE
8.2. Ampliar a oferta do Ensino Fundamental e Médio com qualificação social e profissional aos segmentos sociais considerados que estejam fora da escola e com defasagem idade/série, de forma articulada a estratégias diversificadas que assegurem a continuidade do processo de escolarização, a essas populações		X		
8.3. Possibilitar a diversificação curricular, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho, a interrelação entre teoria e prática, abrangendo os eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura, de modo a adequar ao tempo e à organização do espaço pedagógico da escola.	X			
8.4. Ampliar a oferta gratuita de Educação Profissional por intermédio de parcerias com as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de forma				FUNDEB FNDE

concomitante ao ensino ofertado no sistema escolar público, para atendimento aos segmentos populacionais considerados.			X	
8.5. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, a busca escolar ativa, assegurando o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência na escola, bem como identificar causas de afastamentos e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses alunos no sistema público regular de ensino.		X		
8.6. Viabilizar o uso de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico e que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e as aprendizagens dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.	X			PDDE
8.7. Apoiar experiências específicas de Educação do Campo e Indígena em função das etapas e modalidades da Educação Básica e da especificidade de seu corpo discente, adotando diferentes estratégias metodológicas.		X		PDDE
8.8. Fomentar a produção de materiais didático-pedagógicos específicos e diferenciados, contextualizados às realidades socioculturais para professores e alunos, contemplando a educação para as relações étnico-raciais, educação em direitos humanos, gênero e diversidade sexual, educação	X			PDDE
TOTAL				

META 9

DESCRIÇÃO DA META	9. Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 96% até 2017, erradicar o analfabetismo e reduzir em 60% a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste Plano.										
Indicador 9 A Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
		96%								100%	Previsão da Meta
				95,7%							Meta Alcançada
				Censo Escolar							Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 9 B Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
				25,2%							Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados

Obs.: Continuar com todas as metas que constam do PME do município.

Nota explicativa sobre cada meta:

O PME ESTÁ SENDO IMPLEMENTADO E ESTÁ ATINGINDO AS SUAS METAS?
As estratégias planejadas para a meta estão em execução?

O município não aderiu a programas do governo de alfabetização de jovens, adultos e idosos porém há oferta de EJA em escolas regulares no turno noturno que busca atender a procura no município.

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

META 9

INDICADOR 9 A Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
9.1 Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	X			PDDE FUNDEB
9.2. Assegurar que as escolas públicas de Ensino Fundamental localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade, ofereçam programas de alfabetização de ensino e exames para jovens, adultos e idosos de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, em parceria com	X			PDDE FUNDEB

Programas do Governo Federal e Instituições não governamentais.				
9.3. Promover o acesso e permanência no Ensino Fundamental aos egressos de Programas de Alfabetização, garantindo a participação em exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.		X		PDDE FUNDEB
9.4. Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência e a aprendizagem dos estudantes da EJA, identificando motivos de ausência, infrequência e baixo rendimento, adotando ações corretivas para diminuir o índice de abandono escolar.	X			PDDE FUNDEB
9.5. Sensibilizar e mobilizar a comunidade em parceria com entidades governamentais e não governamentais, através de propagandas, campanhas, palestras e outros, de forma a incentivar os jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade própria, a ingressarem na Educação de Jovens e Adultos.	X			PDDE
9.6. Oferecer e garantir matrículas no Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos no turno diurno, distribuídos por Polo, de acordo com a necessidade do aluno e da comunidade.	X			FUNDEB
9.7. Estabelecer parcerias com outras Secretarias Municipais, visando ao mapeamento da população analfabeta, de modo a programar a oferta de Educação de Jovens e Adultos a todos que dela não tiveram acesso ou oportunidade de concluírem seus estudos na idade adequada.	X			PDDE FUNDEB
9.8. Garantir alimentação escolar de qualidade com acompanhamento de nutricionista aos alunos da	X			PNDE

Educação de Jovens e Adultos, respeitando suas especificidades.				
9.9. Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, articulando com Programas Nacionais que contemplem o fornecimento gratuito de óculos para estudantes da Educação de Jovens e Adultos.			X	Olhar Brasil Saúde na Escola
9.10. Assegurar através dos Projetos Pedagógicos das escolas que ofertam a Educação de Jovens e Adultos o atendimento às suas necessidades, no que diz respeito à assiduidade, pontualidade, aprendizagem e à saúde.	X			FUNDEB
9.11. Garantir a participação de jovens, adultos e idosos na elaboração de instrumentos normativos e na constituição dos Conselhos Escolares.	X			
9.12. Assegurar a formação continuada dos conselheiros e a funcionalidade dos conselhos nas escolas públicas que atendem jovens, adultos e idosos.		X		FNDE FUNDEB
9.13. Implantar programa de formação continuada aos professores da Educação de Jovens e Adultos na sua área de atuação com utilização das tecnologias, visando à melhoria da aprendizagem.		X		PDDE FUNDEB
9.14. Garantir a reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e melhoria da estrutura física de escolas públicas que contemplam a Educação de Jovens e Adultos.		X		PAR PDDE
9.15. Garantir o acesso e a permanência aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental, oferecendo inovações pedagógicas e educação de qualidade em igualdade de condições e continuidade a níveis mais elevados de ensino.	X			PDDE FUNDEB

9.16. Garantir o transporte escolar aos estudantes da EJA, em regime de colaboração entre União e Estado atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo DETRAN e as normas de acessibilidade que garantem segurança aos alunos com deficiência, objetivando a otimização do tempo gasto na sua locomoção.	X			FNDE PNATE FUNDEB
TOTAL				

INDICADOR 9 B Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
9.1 Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	X			FUNDEB PDDE
9.2. Assegurar que as escolas públicas de Ensino Fundamental localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade, ofereçam programas de alfabetização de ensino e exames para jovens, adultos e idosos de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, em parceria com Programas do Governo Federal e Instituições não governamentais.	X			FUNDEB PDDE
9.3. Promover o acesso e permanência no Ensino Fundamental aos egressos de Programas de Alfabetização, garantindo a participação em		X		FUNDEB PDDE

exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.				
9.4. Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência e a aprendizagem dos estudantes da EJA, identificando motivos de ausência, infrequência e baixo rendimento, adotando ações corretivas para diminuir o índice de abandono escolar.		X		FUNDEB PDDE
9.5. Sensibilizar e mobilizar a comunidade em parceria com entidades governamentais e não governamentais, através de propagandas, campanhas, palestras e outros, de forma a incentivar os jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade própria, a ingressarem na Educação de Jovens e Adultos.		X		PDDE
9.6. Oferecer e garantir matrículas no Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos no turno diurno, distribuídos por Polo, de acordo com a necessidade do aluno e da comunidade.		X		FUNDEB
9.7. Estabelecer parcerias com outras Secretarias Municipais, visando ao mapeamento da população analfabeta, de modo a programar a oferta de Educação de Jovens e Adultos a todos que dela não tiveram acesso ou oportunidade de concluírem seus estudos na idade adequada.		X		PDDE FUNDEB
9.8. Garantir alimentação escolar de qualidade com acompanhamento de nutricionista aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, respeitando suas especificidades.	X			PNDE
9.9. Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, articulando com Programas Nacionais que contemplem o fornecimento gratuito de óculos para estudantes da Educação de Jovens e Adultos.			X	Olhar Brasil Saúde na Escola

9.10. Assegurar através dos Projetos Pedagógicos das escolas que ofertam a Educação de Jovens e Adultos o atendimento às suas necessidades, no que diz respeito à assiduidade, pontualidade, aprendizagem e à saúde.	X			FUNDEB
9.11. Garantir a participação de jovens, adultos e idosos na elaboração de instrumentos normativos e na constituição dos Conselhos Escolares.	X			
9.12. Assegurar a formação continuada dos conselheiros e a funcionalidade dos conselhos nas escolas públicas que atendem jovens, adultos e idosos.		X		FNDE FUNDEB
9.13. Implantar programa de formação continuada aos professores da Educação de Jovens e Adultos na sua área de atuação com utilização das tecnologias, visando à melhoria da aprendizagem.				PDDE FUNDEB
9.14. Garantir a reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e melhoria da estrutura física de escolas públicas que contemplam a Educação de Jovens e Adultos.		X		PAR PDDE
9.15. Garantir o acesso e a permanência aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental, oferecendo inovações pedagógicas e educação de qualidade em igualdade de condições e continuidade a níveis mais elevados de ensino.	X			PDDE FUNDEB
9.16. Garantir o transporte escolar aos estudantes da EJA, em regime de colaboração entre União e Estado atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo DETRAN e as normas de acessibilidade que garantem segurança aos alunos com deficiência, objetivando a otimização do tempo gasto na sua locomoção.	X			FNDE PNATE FUNDEB
TOTAL				

META 10

DESCRIÇÃO DA META	Oferecer no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) as matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.										
Indicador 10 A Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										25%	Previsão da Meta
				11,2%							Meta Alcançada
				Censo Escolar							Fonte responsável pela coleta dos dados

Obs.: Continuar com todas as metas que constam do PME do município.

Nota explicativa sobre cada meta:

O PME ESTÁ SENDO IMPLEMENTADO E ESTÁ ATINGINDO AS SUAS METAS?
As estratégias planejadas para a meta estão em execução?
O percentual informado fundamenta-se nos cursos oferecidos em escolas de Ensino Médio que abrange alunos egressos de anos anteriores.

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

META 10

INDICADOR 10 A				Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
10.1. Proporcionar Educação Profissional de qualidade a jovens e adultos, por meio de cursos de qualificação, habilitação e/ou atualização profissional.		X		PNATE/ PETE
10.2. Proporcionar condições às pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, meios necessários para acesso à Educação Profissional, permanência e conclusão de sua formação.		X		
10.3. Articular ações com os poderes públicos - federal, estadual, instituições privadas e demais segmentos da sociedade civil para integração da política de Educação Profissional, acompanhando os avanços tecnológicos, culturais, ambientais e produtivos do mundo do trabalho.			X	
10.4. Promover ações contínuas de orientação profissional aos munícipes, articuladas com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Posto				

de Atendimento ao Trabalhador (Agência do Trabalho), Lideranças Comunitárias, Associações, Colônia de Pescadores, Sindicatos e outras organizações não governamentais.		X		Parceria com a iniciativa privada e recursos vinculados a Secretaria de Assistência Social
10.5. Apoiar as ações de incentivo aos programas de aprendizagem, estágio e do primeiro emprego aos jovens e adultos.		X		
10.6. Fortalecer parcerias entre os Governos Federal e Estadual, visando a reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional.		X		
10.7. Articular a oferta da Educação Profissional com a Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.			X	
10.8. Garantir a formação continuada de docentes do sistema de ensino público que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional.			X	
TOTAL				

META 11

DESCRIÇÃO DA META	Oferecer matrícula na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta de pelo menos 50%(cinquenta por cento) da expansão do segmento público.										
Indicador 11 A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio										50%	Previsão da Meta
	60%	65%	70%								Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados

Obs.: Continuar com todas as metas que constam do PME do município.

Nota explicativa sobre cada meta:

O PME ESTÁ SENDO IMPLEMENTADO E ESTÁ ATINGINDO AS SUAS METAS?
As estratégias planejadas para a meta estão em execução?
<p>Existe no município uma única escola com Ensino Profissionalizante localizada na zona rural atualmente e extensão de uma escola de outro município também localizada na zona rural.</p> <p>Os cursos ofertados foram instituídos com o objetivo de atender a necessidade de profissionais de acordo com a realidade local. Embora não haja nenhuma escola municipal que ofereça ensino profissionalizante, o município apoia e colabora em todas as ações dentro das possibilidades dessa instância inclusive com transporte.</p>

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

META 11

INDICADOR 11 A Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
11.1. Incentivar a educação profissional como educação continuada, ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho.	X			PNATE
11.2. Intensificar o processo de integração da educação básica à educação profissional, bem como contribuir para o bom desenvolvimento dos cursos nas formas integrada, concomitante e subsequente.		X		
11.3. Assegurar o nível de excelência de cursos profissionalizantes e sua adequação à realidade regional.			X	
11.4. Viabilizar ações de integração do ensino profissionalizante junto aos setores produtivos, visando seu aperfeiçoamento.			X	
11.5. Apoiar programas de assistência ao estudante, articulando ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito do Ensino Médio integrado com a educação profissional.			X	
11.6. Promover a educação profissional visando, também, a formação integral do ser humano.			X	

11.7. Assegurar, nas escolas profissionalizantes, a infraestrutura física, didática e tecnológica, adequada de acordo com os padrões de qualidade necessários ao ensino profissional, atendendo, inclusive, aos alunos com deficiência.			X	
11.8. Apoiar e divulgar as ações que visam à Educação Profissional Técnica de nível médio, por meio de parcerias com os seguintes programas: PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), instituído pelo MEC; FIES (Programa de Financiamento Estudantil-técnico), instituído pelo Governo Federal.		X		
11.9. Ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação à Distância, com a finalidade de ampliar e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita, por intermédio do sistema Rede E-Tec, em regime de colaboração com a União.			X	
11.10. Garantir a educação profissional às comunidades em áreas do campo e indígena.			X	
TOTAL				

META 12

DESCRIÇÃO DA META	Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 34,4% e a taxa líquida para 15,6% da população de 18 a 24 anos.											
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Indicador 12 A Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)											34,4%	Previsão da Meta

	60%	65%	70%									Meta Alcançada
												Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 12 B Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
										15,6%		Previsão da Meta
												Meta Alcançada
												Fonte responsável pela coleta dos dados

Obs.: Continuar com todas as metas que constam do PME do município.

Nota explicativa sobre cada meta:

O PME ESTÁ SENDO IMPLEMENTADO E ESTÁ ATINGINDO AS SUAS METAS?
As estratégias planejadas para a meta estão em execução?
Não foram avaliadas os indicadores da meta 13 porque o município não possui dados sistematizados a esse respeito, no entanto vários professores já concluíram cursos ofertados e outros continuam participando de curso de formação qualificando professores da educação básica no município.

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

META 12

INDICADOR 12 A	Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	Alcance das estratégias (Status)			
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
12.1. Ampliar a oferta de vagas na Educação Superior Pública e prioritariamente para a formação de professores da educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, bem como para atender o déficit de profissionais em áreas específicas.		X		
12.2. Garantir a implantação, por meio de programas especiais (acesso direto a especialização, bolsa de estágio extracurricular, bolsa de língua estrangeira), das políticas de inclusão e de assistência estudantil nas instituições públicas de Educação Superior, de modo a ampliar as taxas de acesso dos estudantes egressos do ensino médio, apoiando seu sucesso acadêmico.(descrição da estratégia)			X	
12.3. Ampliar a oferta de cursos preparatórios para a Educação Superior nos turnos diurno e noturno, prioritariamente em áreas do campo e indígenas, considerando a infraestrutura básica que possibilite			X	

o acesso, permanência e conclusão do curso.				
12.4. Garantir a oferta de vagas na Educação Superior Pública com a implantação de cursos nas diversas modalidades tais como: presencial, semipresencial e à distância, considerando as necessidades regionais e locais.		X		
12.5. Possibilitar, em regime de colaboração, com o Estado e a União, a instalação adequada da estrutura física das instituições públicas de educação superior, cumprindo as exigências legais, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar o acesso à graduação.			X	
12.6. Ofertar, em regime de colaboração com o Estado e a União, formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.			X	
12.7. Fomentar a ampliação da oferta de estágio, em regime de colaboração com as Instituições de ensino superiores públicas e privadas, como parte da formação do discente.			X	
12.8. Divulgar no sistema de ensino médio os cursos oferecidos pelas instituições federais e estaduais, bem como as diversas formas de ingresso ao ensino superior tais como: SISU, PROUNI e FIES.		X		
12.9. Ampliar o acesso na forma de sistema de cotas de acordo com a Lei 12.711/12 de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.			X	
TOTAL				

INDICADOR 12 B Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
12.1. Ampliar a oferta de vagas na Educação Superior Pública e prioritariamente para a formação de professores da educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, bem como para atender o déficit de profissionais em áreas específicas.		X		
12.2. Garantir a implantação, por meio de programas especiais (acesso direto a especialização, bolsa de estágio extracurricular, bolsa de língua estrangeira), das políticas de inclusão e de assistência estudantil nas instituições públicas de Educação Superior, de modo a ampliar as taxas de acesso dos estudantes egressos do ensino médio, apoiando seu sucesso acadêmico.(descrição da estratégia)				
12.3. Ampliar a oferta de cursos preparatórios para a Educação Superior nos turnos diurno e noturno, prioritariamente em áreas do campo e indígenas, considerando a infraestrutura básica que possibilite o acesso, permanência e conclusão do curso.			X	
12.4. Garantir a oferta de vagas na Educação Superior Pública com a implantação de cursos nas diversas modalidades tais como: presencial, semipresencial e à distância, considerando as necessidades regionais e locais.		X		

12.5. Possibilitar, em regime de colaboração, com o Estado e a União, a instalação adequada da estrutura física das instituições públicas de educação superior, cumprindo as exigências legais, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar o acesso à graduação.			X	
12.6. Ofertar, em regime de colaboração com o Estado e a União, formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.			X	
12.7. Fomentar a ampliação da oferta de estágio, em regime de colaboração com as Instituições de ensino superiores públicas e privadas, como parte da formação do discente.			X	
12.8. Divulgar no sistema de ensino médio os cursos oferecidos pelas instituições federais e estaduais, bem como as diversas formas de ingresso ao ensino superior tais como: SISU, PROUNI e FIES.		X		
12.9. Ampliar o acesso na forma de sistema de cotas de acordo com a Lei 12.711/12 de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.			X	
TOTAL				

META 13

DESCRIÇÃO DA META	Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas Instituições de Educação Superior para 20% no mínimo do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 5% doutores.
--------------------------	--

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 13 A Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior											
										20%	Previsão da Meta
											Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 13 B Percentual de docentes com doutorado na educação superior											
										5%	Previsão da Meta
											Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados

Obs.: Continuar com todas as metas que constam do PME do município.

Nota explicativa sobre cada meta:

O PME ESTÁ SENDO IMPLEMENTADO E ESTÁ ATINGINDO AS SUAS METAS?
As estratégias planejadas para a meta estão em execução?
Não houve avaliação dos indicadores dessa meta porque o município ainda não possui dados sistematizados a esse respeito.

Existe no município extensão de universidades privadas que atuam em regime semipresencial e oferecem vagas limitadas a servidores públicos.

Muitos professores estão se qualificando em cursos ofertados por universidades públicas a profissionais do município. Alguns professores foram contemplados com bolsas em cursos de pós graduação em universidades que trazem extensão para o município funcionando em regime semipresencial.

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

META 13

INDICADOR 13 A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	Alcance das estratégias (Status)			
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
13.1. Ampliar linhas de financiamento de apoio à pesquisa que possam contribuir para a formação de mestres e doutores para o avanço do ensino e da pesquisa.			X	
13.2. Estabelecer políticas de comunicação das ações internas e externas das Instituições de	X			

Ensino Superior - IES, potencializando meios e formas de socializar os saberes e fazeres produzidos nas ações de pesquisa, ensino e extensão dos professores, mestres e doutores.				
13.3. Fomentar a formação de consórcios entre universidades públicas do estado da Bahia e outros estados, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.		X		
TOTAL				

INDICADOR 13 B Percentual de docentes com doutorado na educação superior				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
13.1. Ampliar linhas de financiamento de apoio à pesquisa que possam contribuir para a formação de mestres e doutores para o avanço do ensino e da pesquisa.			X	
13.2. Estabelecer políticas de comunicação das ações internas e externas das Instituições de Ensino Superior - IES, potencializando meios e formas de socializar os saberes e fazeres produzidos nas ações de pesquisa, ensino e extensão dos professores, mestres e doutores.	X			
13.3. Fomentar a formação de consórcios entre universidades públicas do estado da Bahia e outros				

estados, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.		X		
TOTAL				

META 14

DESCRIÇÃO DA META	Elevar gradualmente o número de matrículas em nível de pós graduação <i>latu sensu</i> (especialização) e <i>stricto sensu</i> (mestrado e doutorado), em sua área de atuação, de modo a atingir 50% dos profissionais de educação.										
Indicador 14 A Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										100%	Previsão da Meta
											Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 14 B Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										50%	Previsão da Meta
											Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados

Obs.: Continuar com todas as metas que constam do PME do município.

Nota explicativa sobre cada meta:

O PME ESTÁ SENDO IMPLEMENTADO E ESTÁ ATINGINDO AS SUAS METAS?
As estratégias planejadas para a meta estão em execução?
<p>Não houve avaliação dos indicadores dessa meta porque o município ainda não possui dados sistematizados a esse respeito.</p> <p>Existe no município extensão de universidades privadas que atuam em regime semipresencial e oferecem vagas limitadas a servidores públicos.</p> <p>Muitos professores estão se qualificando em cursos ofertados por universidades públicas a profissionais do município e alguns professores foram contemplados com bolsas em cursos de pro- graduação em universidades que trazem extensão para o município.</p>

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

META 14

INDICADOR 14 A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	Alcance das estratégias (Status)			
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				

14.1. Assegurar a oferta de cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) e formação continuada, para atender as demandas dos professores da Educação Básica das regiões administrativas do município.	X			
14.2. Implantar programas, em regime de colaboração com o Estado e a União, que ampliem a oferta de vagas nos cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) e formação continuada, de forma gratuita.	X			
14.3. Desenvolver políticas de concessão de bolsas para pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) de modo a incentivar os profissionais da educação (professores, coordenadores e gestores), a especializarem-se e manterem-se atuantes e inovadores no mercado de trabalho.		X		
14.4. Implantar políticas de financiamento de 50% dos cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), em regime de colaboração com o Estado e a União, nas IES privadas e públicas.			X	
14.5. Implantar, em parceria entre a União e o Estado, nos campi Universitários a oferta de cursos em Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu) e formação continuada, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância.		X		
14.6. Propor, junto às Instituições do Ensino Superior, a inclusão nas matrizes curriculares dos cursos de formação de docentes, temas referentes à Educação e Direitos Humanos, Educação Sexual,			X	

Ética, Educação Ambiental, questões Étnico raciais e Diversidade.				
TOTAL				

INDICADOR 14 B Número de títulos de doutorado concedidos por ano.				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
14.1. Assegurar a oferta de cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) e formação continuada, para atender as demandas dos professores da Educação Básica das regiões administrativas do município.	X			
14.2. Implantar programas, em regime de colaboração com o Estado e a União, que ampliem a oferta de vagas nos cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) e formação continuada, de forma gratuita.	X			
14.3. Desenvolver políticas de concessão de bolsas para pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) de modo a incentivar os profissionais da educação (professores, coordenadores e gestores), a especializarem-se e manterem-se atuantes e inovadores no mercado de trabalho.		X		
14.4. Implantar políticas de financiamento de 50% dos cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), em regime de colaboração com o Estado e a União, nas IES privadas e públicas.			X	

14.5. Implantar, em parceria entre a União e o Estado, nos campi Universitários a oferta de cursos em Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu) e formação continuada, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância.		X		
14.6. Propor, junto às Instituições do Ensino Superior, a inclusão nas matrizes curriculares dos cursos de formação de docentes, temas referentes à Educação e Direitos Humanos, Educação Sexual, Ética, Educação Ambiental, questões Étnico raciais e Diversidade.			X	
TOTAL				

META 15

DESCRIÇÃO DA META	Aderir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de um ano de vigência deste PME, política de formação dos profissionais de educação, assegurando-lhe a devida formação inicial, nos termos da legislação e formação continuada em nível Superior de Graduação e Pós-Graduação, na respectiva área de atuação.											
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Indicador 15 A Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica												Previsão da Meta
												Meta Alcançada
												Fonte responsável pela coleta dos dados

Obs.: Continuar com todas as metas que constam do PME do município.

Nota explicativa sobre cada meta:

O PME ESTÁ SENDO IMPLEMENTADO E ESTÁ ATINGINDO AS SUAS METAS?
As estratégias planejadas para a meta estão em execução?

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

META 15

INDICADOR 15 A Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
15.1. Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização de crianças e de educação de jovens e		X		

adultos.				
15.2. Instituir programa de acompanhamento ao professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a efetivação do professor ao final do estágio probatório.		X		
15.3. Propiciar aos profissionais da educação básica espaço físico apropriado com salas de estudo, recursos didáticos apropriados, biblioteca e acompanhamento profissional para apoio sistemático da prática educativa.	X			
15.4. Ampliar na infraestrutura existente das escolas, espaços de convivência adequados para os trabalhadores da educação, equipados com recursos tecnológicos e acesso à internet.		X		
15.5. Implementar políticas de valorização profissional específicas para os especialistas em educação, contemplando a formação continuada e condições de trabalho.	X			
15.6. Valorizar os profissionais do magistério do sistema público municipal da educação básica, através do acesso gratuito aos instrumentos tecnológicos como notebooks, tablets, data shows e outros equipamentos, com o acesso gratuito à internet aos professores em efetivo exercício.		X		PAR/Educação Conectada
15.7. Instituir, em regime de colaboração com as Instituições de Ensino Superior, formas de registros de projetos desenvolvidos nas escolas, para incentivo aos profissionais envolvidos em projetos, pesquisas, publicações no sentido de valorizar as produções dos profissionais.		X		

15.8. Propor junto às Instituições de Ensino Superior a ampliação da oferta dos cursos de licenciatura em segunda graduação, em regime de colaboração com o Estado e a União, considerando aqueles que trabalham fora da área de formação.	X			
15.9. Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para a educação especial.		X		
15.10. Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com os fundamentos legais e as Diretrizes Curriculares Nacionais		X		
15.11. Fomentar a oferta, de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação inicial, nas diversas áreas de atuação, dos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61 da LDB nº 9.394/96.	X			
TOTAL				

META 16

DESCRIÇÃO DA META	Formar até o último ano de vigência deste PME, 50% (cinquenta por cento) dos professores que atuam na educação básica em cursos de pós graduação stricto sensu ou lato sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais de educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos do sistema de ensino.										
Indicador 16 A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.										50%	Previsão da Meta
	60%	65%	70%								Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 16 B Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
											Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados

Obs.: Continuar com todas as metas que constam do PME do município.

Nota explicativa sobre cada meta:

O PME ESTÁ SENDO IMPLEMENTADO E ESTÁ ATINGINDO AS SUAS METAS?
As estratégias planejadas para a meta estão em execução?

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

META 16

INDICADOR 16 A Percentual de professores da educação básica com pós graduação lato sensu ou stricto sensu				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
16.1. Promover a divulgação e incentivo junto aos profissionais da educação básica de informações sobre os cursos de Pós-Graduação;	X			
16.2. Incentivar a criação de mecanismos promotores de intercâmbio entre os estabelecimentos de Educação Superior e as escolas públicas de educação básica do município, visando ao desenvolvimento de pesquisa e extensão, assim como programas de formação continuada para a Educação Básica, considerando as demandas.		X		
16.3. Estimular a ampliação e o desenvolvimento da Pós-Graduação e da pesquisa nas Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas,		X		

aumentando assim o número de docentes na educação básica com maior qualificação.				
TOTAL				

INDICADOR 16 B Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
16.1. Promover a divulgação e incentivo junto aos profissionais da educação básica de informações sobre os cursos de Pós-Graduação;	X			
16.2. Incentivar a criação de mecanismos promotores de intercâmbio entre os estabelecimentos de Educação Superior e as escolas públicas de educação básica do município, visando ao desenvolvimento de pesquisa e extensão, assim como programas de formação continuada para a Educação Básica, considerando as demandas.		X		
16.3. Estimular a ampliação e o desenvolvimento da Pós-Graduação e da pesquisa nas Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas, aumentando assim o número de docentes na educação básica com maior qualificação.		X		
TOTAL				

META 17

DESCRIÇÃO DA META	Valorizar os profissionais do magistério dos sistemas públicos da Educação Básica, a fim de equipar a 100% em até seis anos, a partir da vigência dese Plano ao maior salário vigente no país, dos demais profissionais com escolaridade equivalente.										
Indicador 17 A Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
						100%					Previsão da Meta
	60%	65%	70%								Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados

Obs.: Continuar com todas as metas que constam do PME do município.

Nota explicativa sobre cada meta:

O PME ESTÁ SENDO IMPLEMENTADO E ESTÁ ATINGINDO AS SUAS METAS?
As estratégias planejadas para a meta estão em execução?
O município paga além do piso salarial a todos os professores efetivos, garantindo o cumprimento da lei federal e estes são submetidos a cada dois anos a avaliação que conseqüentemente adquire promoção salarial.

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

META 17

INDICADOR 17 A Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
17.1. Cumprir o Plano de Carreira, Cargos e Salários e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino nas formas legais.	X			
17.2. Garantir o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho em atividades extraclasse, dos/as profissionais do magistério do Sistema Público Municipal de Ensino, conforme a Lei 11. 738/2008.	X			
17.3. Assegurar a permanência do/a professor/a de até 40h na mesma unidade de ensino respeitando a legislação no que se refere a 1/3 da carga horária para outras atividades extraclasse.	X			
17.4. Garantir a formação continuada em serviço específica sobre História Afro-Brasileira e Indígena,	X			

Obs.: Continuar com todas as metas que constam do PME do município.

Nota explicativa sobre cada meta:

O PME ESTÁ SENDO IMPLEMENTADO E ESTÁ ATINGINDO AS SUAS METAS?
As estratégias planejadas para a meta estão em execução?
Todos os professores da rede municipal recebem salários igual ou superior ao piso nacional

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

META 18

INDICADOR 18 A Percentual de professores da rede municipal que recebem salários igual ou superior ao piso nacional				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
18.1. Contribuir para a estruturação das redes públicas de educação básica de modo que, até o início do quarto ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por	X			

cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação, não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;				
18.2. Aderir à implantação, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina	X			
18.3. Aderir a realização, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PME, prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;			X	
18.4. Prever, nos Planos de Carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu; - Participar, anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério	X			

quadro de pessoal da Prefeitura.			12 gestores	42% 5 gestores							Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 19 B Percentual de gestores que são cargos Comissionados indicados pela gestão.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
			0%								Previsão da Meta
				58%							Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 19 C Percentual de gestores que são licenciados em Pedagogia ou em áreas correlatas.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
			100%								Previsão da Meta
				100%							Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados

Obs.: Continuar com todas as metas que constam do PME do município.

Nota explicativa sobre cada meta:

O PME ESTÁ SENDO IMPLEMENTADO E ESTÁ ATINGINDO AS SUAS METAS?
As estratégias planejadas para a meta estão em execução?

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

META 19

INDICADOR 19 A Percentual de gestores que pertencem ao número efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura.				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
19.1. Instituir a eleição direta para o cargo de gestor das escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino, promovendo as condições para a efetiva participação das comunidades local e escolares.			X	

19.2. Criar o Fórum Municipal de Educação com representação paritária, de caráter consultivo e deliberativo para tomada de decisões a respeito da educação básica, contribuindo sobremaneira para seu fortalecimento e o controle social. - Instituir através de Decreto a criação dos Conselhos Escolares nas instituições de ensino municipais."	X			
19.3. Instituir através de Decreto a criação dos Conselhos Escolares nas instituições de ensino municipais	X			
19.4. Garantir a efetiva participação da comunidade escolar na elaboração do Projeto Pedagógico, Currículos Escolares, Plano de Gestão Democrática, com aporte técnico e material para sua realização.	X			
19.5. Garantir e fortalecer a gestão escolar democrática com a participação dos profissionais da educação, comunidade local e escolar no diagnóstico da escola, plano de aplicação dos recursos financeiros recebidos e a prestação de contas dos mesmos.	X			PDDE
19.6. Garantir formação continuada em serviço na área de administração e/ou gestão escolar, bem como em Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, a pelo menos 80% dos gestores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da escola, a fim de garantir a efetivação da gestão democrática no Sistema Municipal de Ensino.			X	
19.7. Assegurar a todas as escolas, apoio e acompanhamento na formulação dos Projetos Pedagógicos, Plano de Desenvolvimento da Escola, com observância às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e das Matrizes Curriculares do Estado.	X			

<p>19.8. Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas e ampliar sua autonomia financeira, por meio do repasse de recursos diretamente às escolas para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica, de forma a atingir um modelo de educação pública de qualidade do Sistema em um prazo máximo de dois anos, a partir da vigência deste Plano.</p>	<p>X</p>			
<p>19.9. Garantir as escolas pessoal administrativo, pedagógico e operacional, capacitando-os para colaborar com uma gestão eficiente e democrática, favorecendo um atendimento de qualidade a toda a comunidade escolar.</p>	<p>X</p>			
<p>19.10. Garantir e fortalecer a gestão democrática assegurando que as funções de Gestor/Diretor e Gestor/Diretor Adjunto de escola são privativas de profissionais efetivos do magistério público municipal há no mínimo 03 (três) anos com, no mínimo, pós-graduação em Pedagogia ou áreas educacionais, que não esteja respondendo a processo administrativo ou disciplinar, com disponibilidade para o cumprimento do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.</p>	<p>X</p>			
<p>19.11. Assegurar a realização de formação em gestão para certificar e habilitar os candidatos a Gestores/Diretores e Gestores/Diretores adjuntos a participarem de provas escritas e de títulos, sendo que a falta da citada certificação – emitida pela Prefeitura de Sobradinho ou por Instituição Pública ou Privada de Ensino - é item de impedimento à candidatura.</p>	<p>X</p>			
<p>TOTAL</p>				

INDICADOR 19 B Percentual de gestores que são cargos Comissionados indicados pela gestão.				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
19.1. Instituir a eleição direta para o cargo de gestor das escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino, promovendo as condições para a efetiva participação das comunidades local e escolares.			X	
19.2. Criar o Fórum Municipal de Educação com representação paritária, de caráter consultivo e deliberativo para tomada de decisões a respeito da educação básica, contribuindo sobremaneira para seu fortalecimento e o controle social. - Instituir através de Decreto a criação dos Conselhos Escolares nas instituições de ensino municipais."	X			
19.3. Instituir através de Decreto a criação dos Conselhos Escolares nas instituições de ensino municipais	X			
19.4. Garantir a efetiva participação da comunidade escolar na elaboração do Projeto Pedagógico, Currículos Escolares, Plano de Gestão Democrática, com aporte técnico e material para sua realização.	X			
19.5. Garantir e fortalecer a gestão escolar democrática com a participação dos profissionais da educação, comunidade local e escolar no diagnóstico da escola, plano de aplicação dos recursos financeiros recebidos e a prestação de contas dos mesmos.	X			
19.6. Garantir formação continuada em serviço na área de administração e/ou gestão escolar, bem				

como em Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, a pelo menos 80% dos gestores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da escola, a fim de garantir a efetivação da gestão democrática no Sistema Municipal de Ensino		X		
19.7. Assegurar a todas as escolas, apoio e acompanhamento na formulação dos Projetos Pedagógicos, Plano de Desenvolvimento da Escola, com observância às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e das Matrizes Curriculares do Estado	X			
19.8. Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas e ampliar sua autonomia financeira, por meio do repasse de recursos diretamente às escolas para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica, de forma a atingir um modelo de educação pública de qualidade do Sistema em um prazo máximo de dois anos, a partir da vigência deste Plano.	X			
19.9. Garantir as escolas pessoal administrativo, pedagógico e operacional, capacitando-os para colaborar com uma gestão eficiente e democrática, favorecendo um atendimento de qualidade a toda a comunidade escolar.	X			
19.10. Garantir e fortalecer a gestão democrática assegurando que as funções de Gestor/Diretor e Gestor/Diretor Adjunto de escola são privativas de profissionais efetivos do magistério público municipal há no mínimo 03 (três) anos com, no mínimo, pós-graduação em Pedagogia ou áreas educacionais, que não esteja respondendo a processo administrativo ou disciplinar, com disponibilidade para o cumprimento do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.	X			

19.11. Assegurar a realização de formação em gestão para certificar e habilitar os candidatos a Gestores/Diretores e Gestores/Diretores adjuntos a participarem de provas escritas e de títulos, sendo que a falta da citada certificação – emitida pela Prefeitura de Sobradinho ou por Instituição Pública ou Privada de Ensino - é item de impedimento à candidatura.	X			
TOTAL				

INDICADOR 19 C Percentual de gestores que são licenciados em Pedagogia ou em áreas correlatas.				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
19.1. Instituir a eleição direta para o cargo de gestor das escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino, promovendo as condições para a efetiva participação das comunidades local e escolares.			X	
19.2. Criar o Fórum Municipal de Educação com representação paritária, de caráter consultivo e deliberativo para tomada de decisões a respeito da educação básica, contribuindo sobremaneira para seu fortalecimento e o controle social. - Instituir através de Decreto a criação dos Conselhos Escolares nas instituições de ensino municipais."	X			
19.3. Instituir através de Decreto a criação dos Conselhos Escolares nas instituições de ensino municipais	X			

19.4. Garantir a efetiva participação da comunidade escolar na elaboração do Projeto Pedagógico, Currículos Escolares, Plano de Gestão Democrática, com aporte técnico e material para sua realização.	X			
19.5. Garantir e fortalecer a gestão escolar democrática com a participação dos profissionais da educação, comunidade local e escolar no diagnóstico da escola, plano de aplicação dos recursos financeiros recebidos e a prestação de contas dos mesmos.	X			
19.6. Garantir formação continuada em serviço na área de administração e/ou gestão escolar, bem como em Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, a pelo menos 80% dos gestores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da escola, a fim de garantir a efetivação da gestão democrática no Sistema Municipal de Ensino		X		
19.7. Assegurar a todas as escolas, apoio e acompanhamento na formulação dos Projetos Pedagógicos, Plano de Desenvolvimento da Escola, com observância às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e das Matrizes Curriculares do Estado	X			
19.8. Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas e ampliar sua autonomia financeira, por meio do repasse de recursos diretamente às escolas para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica, de forma a atingir um modelo de educação pública de qualidade do Sistema em um prazo máximo de dois anos, a partir da vigência deste Plano.	X			
19.9. Garantir as escolas pessoal administrativo, pedagógico e operacional, capacitando-os para colaborar com uma gestão eficiente e democrática,	X			

favorecendo um atendimento de qualidade a toda a comunidade escolar.				
19.10. Garantir e fortalecer a gestão democrática assegurando que as funções de Gestor/Diretor e Gestor/Diretor Adjunto de escola são privativas de profissionais efetivos do magistério público municipal há no mínimo 03 (três) anos com, no mínimo, pós-graduação em Pedagogia ou áreas educacionais, que não esteja respondendo a processo administrativo ou disciplinar, com disponibilidade para o cumprimento do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.	X			
19.11. Assegurar a realização de formação em gestão para certificar e habilitar os candidatos a Gestores/Diretores e Gestores/Diretores adjuntos a participarem de provas escritas e de títulos, sendo que a falta da citada certificação – emitida pela Prefeitura de Sobradinho ou por Instituição Pública ou Privada de Ensino - é item de impedimento à candidatura.	X			
TOTAL				

META 20

DESCRIÇÃO DA META	Ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do Município no quinto ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.
--------------------------	---

Indicador 20 A Percentual de gasto público em educação pública em proporção ao PIB		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
											25%	Previsão da Meta
			26,19%	25,42%								Meta Alcançada
												Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 20 B Percentual de recursos do Produto Interno Bruto – PIB investido na educação do município	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
					7%						10%	Previsão da Meta
			3,9%	3,78%								Meta Alcançada
												Fonte responsável pela coleta dos dados

Obs.: Continuar com todas as metas que constam do PME do município.

Nota explicativa sobre cada meta:

O PME ESTÁ SENDO IMPLEMENTADO E ESTÁ ATINGINDO AS SUAS METAS?
As estratégias planejadas para a meta estão em execução?

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

META 20

INDICADOR 20 A Percentual de gasto público em educação pública em proporção ao PIB				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
20.1. Incrementar anualmente o equivalente a 0,5 % do PIB no orçamento da educação até o último ano da vigência do plano.	X			
20.2. Definir o custo aluno-qualidade da Educação Básica do município, considerando a ampliação do investimento público em educação e o Parecer CNE/CEB nº 8 de 05/05/2010 que define normas sobre os padrões mínimos de qualidade de ensino.				
20.3. Implementar a política de financiamento, em regime de colaboração com a União e o Estado, para ações voltadas à solução de problemas de transporte escolar enfrentados pelo município, na zona urbana e rural, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas	X			PNATE
20.4. Aplicar os recursos financeiros permanentes na educação infantil, ensino fundamental e	X			

modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração entre o estado e o município, em especial as decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)(art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (Lei nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.				
TOTAL				

INDICADOR 20 B Percentual de recurso do Produto Interno Bruto - PIB investido na educação do município				
	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019				
20.1. Incrementar anualmente o equivalente a 0,5 % do PIB no orçamento da educação até o último ano da vigência do plano.	X			
20.2. Definir o custo aluno-qualidade da Educação Básica do município, considerando a ampliação do investimento público em educação e o Parecer CNE/CEB nº 8 de 05/05/2010 que define normas sobre os padrões mínimos de qualidade de ensino.				
20.3. Implementar a política de financiamento, em regime de colaboração com a União e o Estado,				

para ações voltadas à solução de problemas de transporte escolar enfrentados pelo município, na zona urbana e rural, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas				
20.4. Aplicar os recursos financeiros permanentes na educação infantil, ensino fundamental e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração entre o estado e o município, em especial as decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)(art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (Lei nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.				
TOTAL				

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PME é um documento elaborado pela comunidade local, que traça metas e estratégias para a educação do município, ele é de todos, portanto todas as necessidades educacionais do cidadão devem estar presentes no Plano, pois vai impactar no ensino do município por isso é importante que todos se apropriem e busquem conhecer o plano. Cabe a todos os envolvidos empreender esforços para que os planos de educação cumpram suas finalidades, traduzindo suas diretrizes, metas e estratégias numa educação de qualidade social a todos.

De acordo com os princípios que norteiam o Plano Municipal de Educação, Sobradinho vivencia o monitoramento e avaliação deste plano levando em consideração o período de vigência do Plano de Estado que tem como principais eixos norteadores: a universalização, a qualidade do ensino, a formação e valorização dos profissionais, a democratização da gestão e o financiamento da educação.

À luz dos indicadores constantes no monitoramento do Plano Municipal de Educação de Sobradinho para fins de avaliação, adotou-se o plano de metas elaboradas utilizando indicadores e fontes oficiais sugeridos pelo, bem como fontes de dados oriundas do próprio município em casos complementares. A atualização mediante a análise dos dados constantes neste relatório deu-se durante o processo anual de monitoramento que ocorreu de junho a novembro, após a revisão da totalidade dos indicadores propostos, revisando-os e alterando-os. Na etapa de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de educação teve a participação nos debates da Secretaria de Educação, Conselho Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação e Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano. A produção do relatório da etapa avaliativa esteve sob a responsabilidade dos Membros da Equipe Técnica e da Coordenação Geral do Plano Municipal de Educação.

REFERÊNCIAS

Citar as fontes utilizadas de acordo com as normas da ABNT

ANEXOS

Insira como anexos arquivos em PDF de documentos que achar conveniente sobre este período do relatório de monitoramento. Ex. Fotografias, Atas, Atos normativos, Notas Técnicas, etc.